



PORTARIA N.º 02/2023/DPMG/GUANHÃES

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Unidade de Guanhães/MG no dia 25 de outubro de 2023.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE GUANHÃES, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei nº 1.461 de 28 de maio de 1987 do município de Guanhães estabelece como feriado municipal o dia 25 de outubro de cada ano, dia de aniversário do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 25 de outubro de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Guanhães, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 23 de outubro de 2023.

SARAH CELESTE SILVA NOGUEIRA

Defensora Pública – Madep 1037

Coordenadora Local